



Estado de Sergipe
CÂMARA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 03/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Cedro de São João - SE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, c/c o art 51, e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **Lisleny Santos Rocha de Melo**, (CPF: 058.542.625-25) – Presidente;
- II - **Deize Dias Santana Nunes**, (CPF.: 999.366.155 - 49)– Secretária;
- III - **Neuza Maria Alves Rocha**, (CPF.: 516.340.585-34) – Membro;

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Cedro de São João, 02 de Janeiro de 2020


Marlison Santos Vieira
Presidente

Câmara Municipal de Cedro de São João/SE
MARLISON SANTOS VIEIRA
Presidente